



Guia para Estudantes do Doutoramento em Direito 2025/26

Keep going

**The higher you get
the better we see**



NOVA SCHOOL
OF LAW

Índice

01 Mensagens de boas-vindas

02 Primeiros passos na NOVA School of Law - ligações virtuais

03 Calendário letivo

04 Processo de Matrícula e inscrição

05 Propinas

06 Bolsas, prémios e outros apoios

07 Informações sobre a fase letiva

08 Informações sobre a fase não letiva

09 Qualidade do Ensino

10 Estágios, emprego e empreendedorismo

11 CEDIS e Centros de Conhecimento

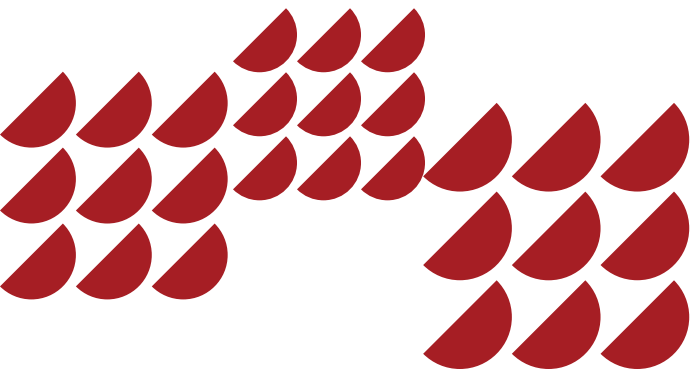
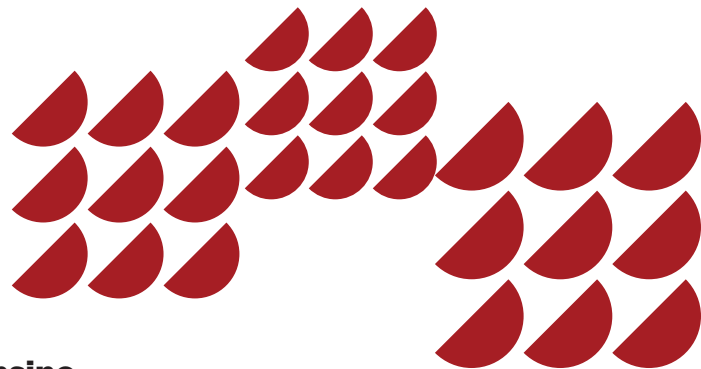
12 Informações úteis para estudantes de fora de Portugal

13 FAQ - Perguntas Frequentes

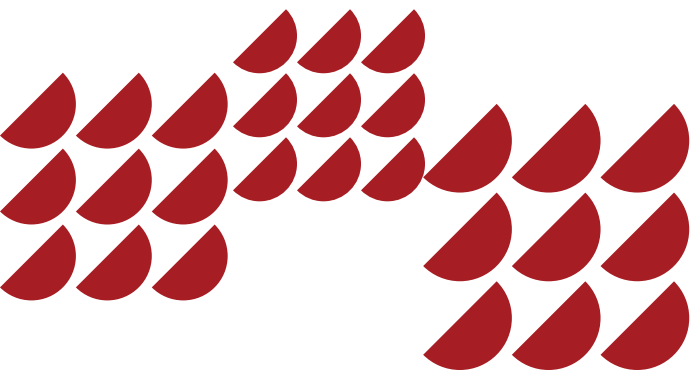
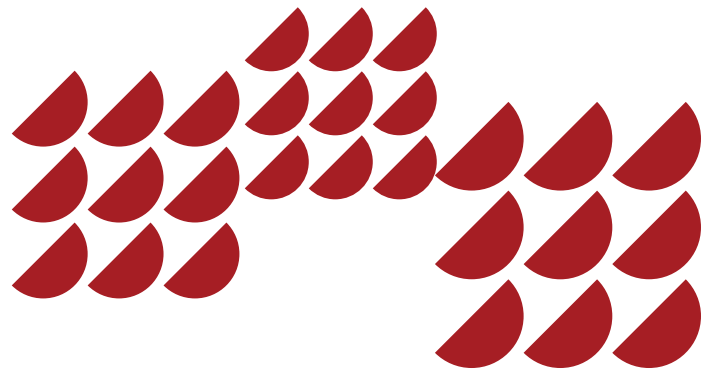
14 Contactos dos serviços/associação de estudantes

15 Locais de estudo

16 Contactos, localização e transportes



Mensagens de boas-vindas



01

É com enorme alegria que vos recebemos nesta que será a vossa casa nos próximos quatro anos. Quer já tenham feito parte do vosso percurso connosco, quer tenham acabado de chegar, tudo faremos para que se sintam parte de nós. Estudar Direito na NOVA School of Law é aceitar o desafio e assumir a responsabilidade de uma preparação orientada para fazer a diferença na construção de uma sociedade mais justa. A nossa missão é formar pessoas completas, capazes de enfrentar os desafios globais do nosso século, nestes tempos de charneira, em que se fazem escolhas determinantes para o nosso próprio futuro coletivo. Formamos pessoas para uma cidadania global, agentes de mudança prontos/as a pôr as suas competências ao serviço do bem comum, em Portugal e no mundo.

Aqui encontrarão um espaço de total liberdade para exporem e discutirem as vossas ideias, mesmo as mais ousadas; um ambiente de entreatajuda, onde todas as pessoas fazem parte de uma mesma equipa, onde o sucesso de um/a só vale se for o de todos/as. Da vossa parte, esperamos abertura à inovação, ao pensamento rigoroso e crítico, à forma global e pragmática de analisar os problemas. O programa que escolheram visa abrir os vossos horizontes e desafiar-vos a sair da vossa zona de conforto para desenvolverem as vossas competências e conhecimentos e experimentarem diversas metodologias de investigação, distintas aproximações ao Direito. Encontrarão um corpo docente dedicado, feito de professores/as próximos/as, mas exigentes, pronto/as a orientar-vos no caminho que fará de cada um/a de vós um/a investigador/a autónomo, preparado/a para enfrentar os desafios profissionais das próximas décadas.

Estamos à vossa espera com as nossas bandeiras de sempre: exigência, profundidade, criatividade, inovação, globalização, enfoque na solução. Acreditamos que aqui cada estudante encontra o seu caminho.
Lembrem-se sempre:

Aprender é mudar o mundo!



Margarida Lima Rego
Diretora



Caras e caros Doutorandos/as,

É com um enorme sorriso e grande entusiasmo que vos damos as boas-vindas à NOVA School of Law, que será, a partir de agora, também a vossa casa.

Escolher dar o passo para um Doutoramento é uma decisão que exige coragem, determinação e uma imensa paixão pelo conhecimento. É o início de um percurso exigente, mas profundamente enriquecedor na esfera pessoal, académica e profissional. Aqui, terão espaço para desenvolver investigação de excelência, desafiar ideias feitas e contribuir de forma impactante para o avanço do pensamento jurídico.

Sabemos que os próximos anos trarão momentos de superação, mas também grandes conquistas. A investigação que agora iniciam será, sem dúvida, uma peça importante na construção de soluções para os grandes desafios do nosso tempo. E não estarão sozinhos/as: queremos que saibam que a comunidade da NOVA, e em especial a Associação de Estudantes, estará sempre ao vosso lado.

Apesar das naturais diferenças de percurso, idades ou interesses, a nossa porta está e estará sempre aberta. Queremos estar presentes no vosso trajeto, como um espaço seguro de entreajuda, partilha e auscultação. Acreditamos numa comunidade viva, solidária e colaborativa, e queremos que também façam parte dela.

Da nossa parte, desejamos que esta nova etapa seja repleta de oportunidades de enriquecimento e grandes conquistas. É um motivo de orgulho ter-vos connosco.

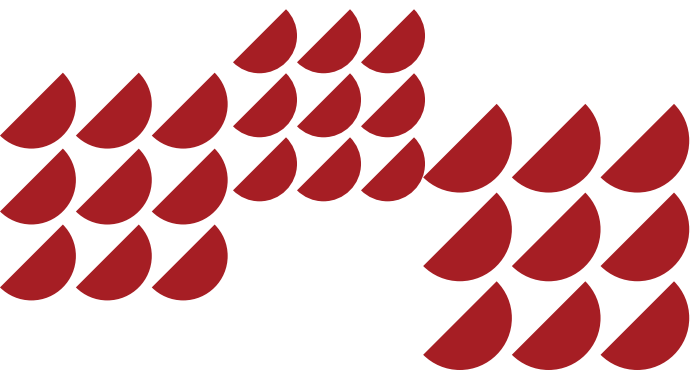
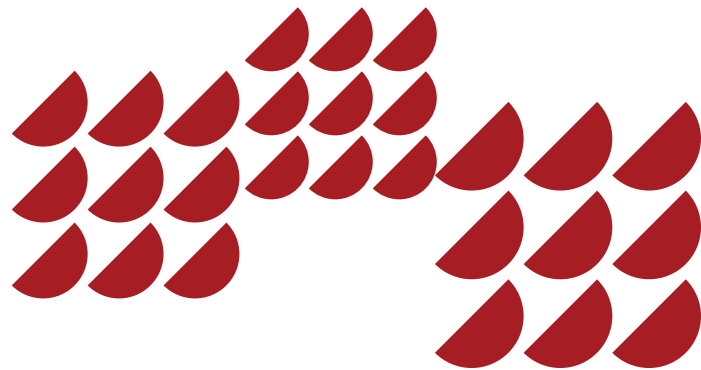
Votos de enorme sucesso e sejam muitíssimo bem-vindos/as ao vosso Doutoramento e, acima de tudo, à NOVA!

Até já!



NovaLawSU

**Primeiros passos
na NOVA School
of Law** *ligações virtuais*



02

Dados de acesso

Quando realiza a sua matrícula, recebe no seu email pessoal as credenciais de acesso a todas as plataformas e à rede da Faculdade.

Ao nome de utilizador/a recebido deve juntar @novalaw.unl.pt (Ex: 50123@novalaw.unl.pt) e inserir a password escolhida.

Estes dados são iguais para entrar em todas as plataformas, exceto para o Office 365 e para a rede wireless eduroam (a rede wireless da Faculdade) em que o user é seguido de “@fd.unl.pt” em vez de @novalaw.unl.pt (Ex: 50123@fd.unl.pt).

No Moodle da Faculdade pode encontrar vários manuais para todas as ferramentas informáticas disponíveis.

Área de estudante - NetPA

A área de estudante (NetPA) é uma plataforma digital onde pode encontrar todas as informações relevantes para o seu percurso académico. É aqui que realiza a inscrição aos exames e às unidades curriculares. Pode encontrar no NetPA as requisições de documentos e outros requerimentos, os dados de pagamento de propinas e outras taxas, bem como as informações sobre o seu percurso académico.

Deve entrar regulamente na sua área de estudante para obter as informações mais atualizadas: <https://netpa.novalaw.unl.pt/>

Materiais de estudo - MOODLE

O Moodle (ou plataforma e-Learning) é onde encontra as informações referentes a cada unidade curricular e os documentos fornecidos por cada docente.

Na plataforma, vai encontrar a lista das unidades curriculares a que tem inscrição, sendo que, clicando em qualquer uma destas, tem a compilação da informação disponibilizada pelo/a docente.

Acesso ao Moodle com as credenciais pessoais: <https://moodle.novalaw.unl.pt/> (ligação sempre disponível no rodapé do site da Faculdade - www.novalaw.unl.pt).

E-mail institucional

A comunicação oficial da Faculdade e com a Faculdade será sempre realizada através do email institucional. Por isso, a sua consulta frequente é um dever de cada estudante.

O seu email é o seu número de aluno@novalaw.unl.pt e a password é a mesma da área de estudante. Estará disponível até 48 horas após a matrícula realizada no NetPA. Para aceder ao email deve abrir a ligação <https://outlook.office365.com/mail/>

Pode configurar o encaminhamento do e-mail institucional para a sua conta pessoal para não perder nenhum contacto - no Moodle está disponível um tutorial para o efeito.

Acesso ao Wi-Fi no campus

REDE EDUROAM – rede internacional de acesso wi-fi nas Instituições de Ensino Superior

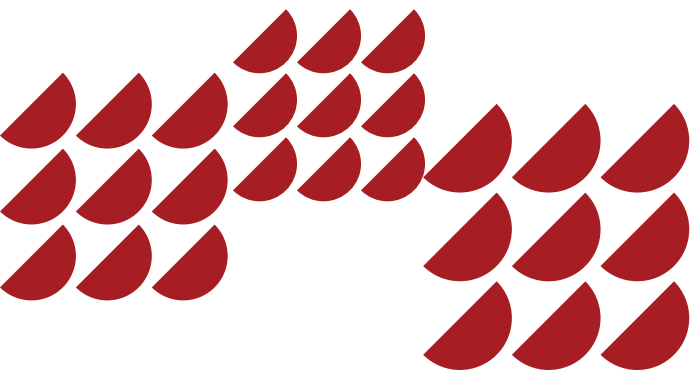
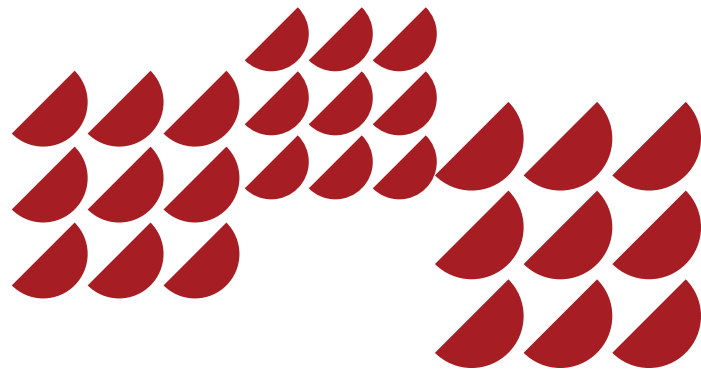
Utilizador: numerodealuno@fd.unl.pt (Ex: 50123@fd.unl.pt)

Password: igual à da área de estudante

Office 365

Através de uma parceria da Microsoft com as Instituições de Ensino Superior, é possível descarregar o software do Office para vários dispositivos com os dados de acesso de estudante. <https://www.microsoft.com/pt-pt/education/products/office?market=pt>

Calendário Letivo



03

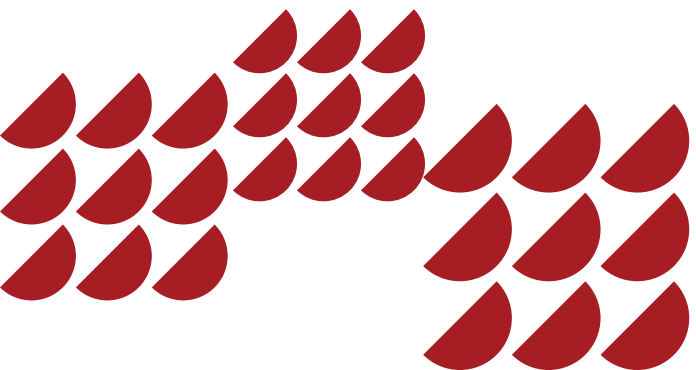
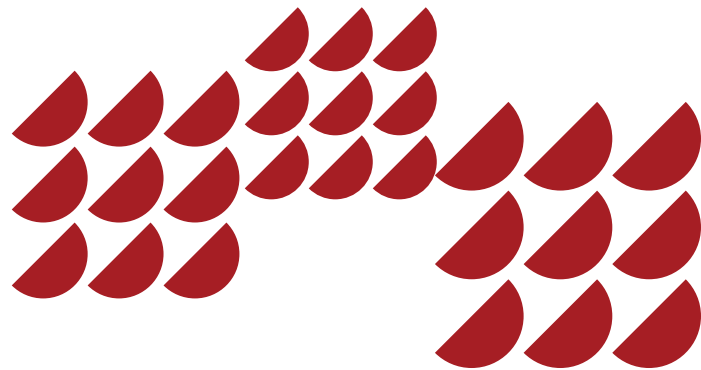
1.º semestre

- **15 a 25 jul/25** – Inscrições em unidades curriculares de 1.º e 2.º semestre
- **17 set/25** – Início das aulas
- **9 a 12 dez/25** – Alteração de inscrição/Inscrição em unidades curriculares de 2.º semestre
- **12 dez/25** – Último dia de aulas
- **15 dez/25 a 2 jan/26** – Interrupção letiva de Natal

2.º semestre

- **19 fev/26** – Início das aulas
- **30 março a 6 abr/26** – Interrupção letiva da Páscoa
- **22 mai/26** – Último dia de aulas
- **3 a 14 ago/26** – Encerramento dos serviços ao público

Processo de Matrícula e inscrição



04

Inscrição nas unidades curriculares do ano letivo

Em 2025/26, cada estudante fará, de acordo com as datas disponíveis em calendário escolar, a sua inscrição nas unidades curriculares que pretende realizar através do NetPA.

Cada estudante é responsável pela consulta do regulamento do curso para a realização de inscrição nas unidades curriculares pretendidas e necessárias para a conclusão do seu curso em tempo regular.

Os horários são disponibilizados no NetPA por curso e semestre.

Para 2025/26, o prazo de inscrição é de 15 a 25 jul/25.

Inscrições em unidades curriculares de 1.º e 2.º semestre da fase letiva.

De 9 a 12 dez/25 Será possível a alteração de inscrição/Inscrição em unidades curriculares de 2.º semestre, de acordo com os horários disponíveis e o percurso pretendido por cada estudante, sem custos acrescidos associados.

Estão ainda disponíveis 2 prazos suplementares de alteração das inscrições em cada semestre, com pagamento de custos administrativos (35€):

•**17 a 24 set/25** – Pedidos de alteração extraordinária de inscrições nas Unidades Curriculares de 1.º semestre.

•**19 a 26 fev/26** – Pedidos de alteração extraordinária de inscrições nas Unidades Curriculares de 2º semestre.

A realização destes atos fora dos prazos devidos implica pagamento de taxas de agravamento por atos fora de prazo, de acordo com a Tabela de Emolumentos da Universidade NOVA de Lisboa em vigor.

https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2021/11/Deliberacao_702_2020_atualizacao_tabela_emolumentos.pdf

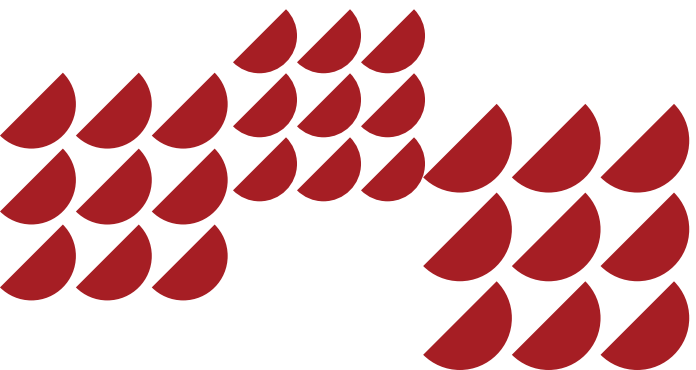
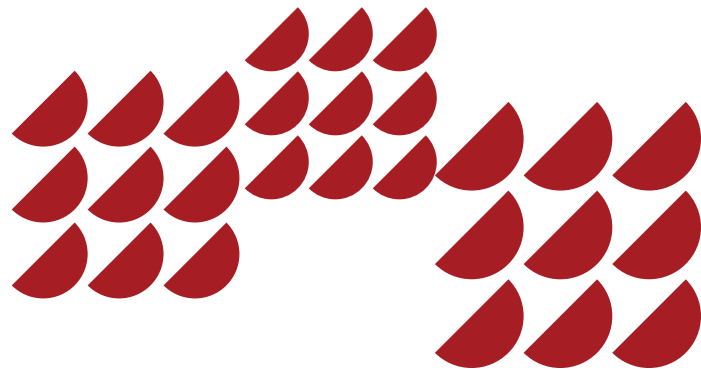
Para que cada estudante possa conhecer os conteúdos e métodos de avaliação das diferentes unidades curriculares antes da inscrição (e a qualquer momento durante o ano letivo), estão disponíveis as **fichas de unidade curricular** (sujeitas ainda a alterações) às quais pode aceder nesta ligação

https://netpa.novalaw.unl.pt/netpa/DIFTasks?_PR_=1&_AP_=3&_MD_=1&_SR_=DIRDI&_ST_=2&DOCENTE_FILTRO=true&DEPAR_FILTRO=true

O Serviço Académico envia informação adicional para o email institucional sobre os atos académicos/administrativos a serem efetuados pelos/as estudantes, pelo que é recomendada a consulta frequente do email.

O procedimento de matrícula realiza-se inteiramente online e consiste (1) no autorregisto do/a estudante na área reservada da NOVA School of Law - NetPA <https://netpa.novalaw.unl.pt/NetPA/page> e (2) na regularização dos pagamentos iniciais devidos, de acordo com as informações e manuais enviados aos colocados/as nos cursos em cada fase.

Propinas



05

Através do NetPA podem optar por pagar a propina em (1) pronto pagamento ou (2) 10 prestações.

Fracionamento da propina anual

10 prestações: 1.ª prestação de 20% do valor total (paga no ato da matrícula) e o valor restante em 9 prestações pagas entre o dia 1 e 10 dos meses de setembro a maio.

As propinas são de valor anual e são devidas integralmente quando ocorra matrícula no curso, sendo o pagamento em prestações permitido por mera conveniência dos/as estudantes. **Em caso de desistência subsequente, independente da frequência ou não do/a aluno/a ao curso, não há lugar à devolução de propinas já pagas.** Há ainda lugar à regularização das prestações da propina por vencer respeitantes ao ano letivo a que respeite a matrícula/inscrição.

Regulamento de Propinas, Taxas e Emolumentos da NOVA School of Law (n.º 452/2024) - <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/regulamento/452-2024-862562963>

Outros custos

- Custo administrativo por inscrição/matricula (anual): 35,00€ (no ato da matrícula/inscrição)
- Seguro Escolar: 3,00€ (no ato da matrícula/inscrição)
- Certidão de Matrícula: 6,00€ (no ato do pedido)
- Certidão de Conclusão: 50,00€ (no ato do pedido)
- Melhoria de nota: 15,00€ (no ato do pedido).

Todos os emolumentos previstos estão descritos na Tabela de Emolumentos
https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2021/11/Deliberacao_702_2020_atualizacao_tabela_emolumentos.pdf

Incumprimento

Em situações de incumprimento há lugar a restrições nos acessos às notas, limitações para a emissão de documentos e o/a estudante pode ficar impedido de realizar a defesa do trabalho final.

Plano de pagamentos

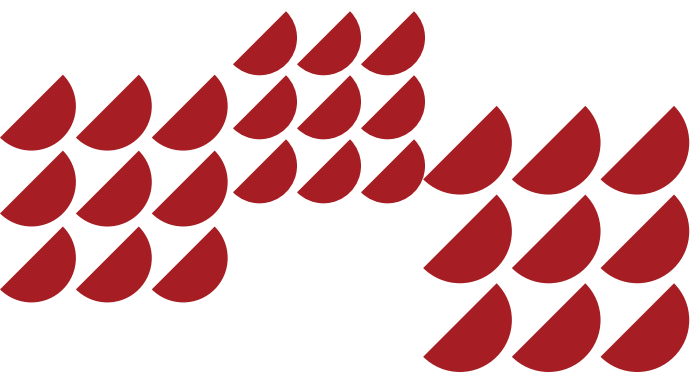
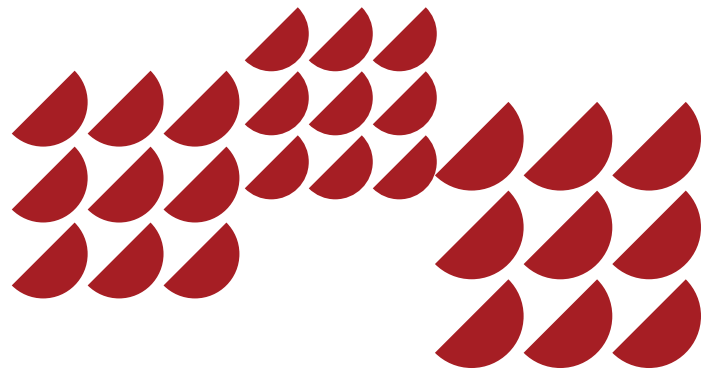
Os/as estudantes que não tenham a situação financeira regularizada podem solicitar um plano de pagamentos. O pedido deve ser realizado por meio de um requerimento no NetPA (Atividades letivas » Requirir requerimento » Requerimento para regularização de dívida, através da proposta de plano de pagamento).

<https://netpa.novalaw.unl.pt/netpa/page>

Regras sobre dívidas / Plano de pagamentos:

- 1- Em caso de dívidas não é possível inscrever-se no próximo ano letivo;
- 2- Se quiserem propor um plano de pagamento, devem, no ato do pedido, liquidar 20% do valor em dívida. O pagamento é anterior à análise do plano;
- 4- O requerimento de plano de pagamentos carece de aprovação da Direção.
- 5- Todos/as os/as alunos/as são devedores/as da propina do ano letivo em que se inscrevem, mesmo que só estejam inscritos/as em exames.

Bolsas, prémios e outros apoios



06

A NOVA School of Law concede bolsas de mérito nas fases letiva e não letiva:

Fase letiva do Doutoramento

Aos/às candidatos/as cuja classificação final de ingresso no 3.º ciclo de estudos da NOVA School of Law, conforme apreciação e seriação pelo respetivo júri, seja igual ou superior a 70 valores (na escala de 0/100) e que se matriculem e frequentem esse ciclo de estudos na NOVA School of Law, é atribuído um prémio em dinheiro de montante correspondente a 50% do valor da propina que venham a pagar, correspondente à fase letiva do Doutoramento.

Fase não letiva do Doutoramento

Na fase não letiva do Doutoramento, em cada ano letivo são atribuídos três prémios de mérito académico a estudantes da NOVA School of Law:

- a) À/ao melhor aluno/a da fase letiva do 3.º ciclo de estudos que prossiga e frequente a fase não letiva, é atribuído um prémio em dinheiro de montante correspondente a 100% do valor da propina que venha a pagar, correspondente à fase não letiva do Doutoramento, se a sua média for igual ou superior a 18 valores (na escala de 0/20).
- b) À/ao segundo/a melhor aluno/a da fase letiva do 3.º ciclo de estudos que prossiga e frequente a fase não letiva, ou à/aos duas/dois melhores, caso o 1.º não atinja uma média igual ou superior a 18 valores, é atribuído um prémio em dinheiro de montante correspondente a 60% do valor da propina que venha a pagar, correspondente à fase não letiva do Doutoramento.
- c) À/ao terceiro/a melhor aluno/a da fase letiva de um 3.º ciclo de estudos que prossiga e frequente a fase não letiva, é atribuído um prémio em dinheiro de montante correspondente a 40% do valor da propina que venha a pagar, correspondente à fase não letiva do Doutoramento.

Para mais informações poderá consultar o regulamento aplicável:

https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2022/02/Regulamento-173_2022_Premios-merito-academico_2.o-e-3.o-ciclos.pdf

Bolsas de Estudo

As Bolsas de apoio social foram constituídas com o objetivo de colmatar as necessidades dos dos/as estudantes cuja situação económica familiar dificulta ou impede a continuação dos estudos superiores.

Bolsas de Acesso ao Ciclo de Estudos

As Bolsas de Acesso ao Ciclo de Estudos foram constituídas com o objetivo de colmatar as necessidades dos/as estudantes cuja situação económica familiar dificulta ou impede a continuação dos estudos superiores. As bolsas de estudo são geridas pelo SASNOVA (Serviço de Ação Social da NOVA). Neste link encontrará toda a informação e o contacto do SASNOVA para eventuais dúvidas e/ou informações:

<https://sas.unl.pt/bolsas-de-acesso-ao-ciclo-de-estudos>

Bolsas Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT)

As Bolsas de Investigação para Doutoramento destinam-se a estudantes de doutoramento, ou potenciais estudantes que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem, e que pretendam desenvolver atividades de investigação conducentes à obtenção desse grau. A FCT promove um concurso anual de bolsas de investigação de doutoramento, cujas informações podem ser consultadas no seu site: <https://www.fct.pt/concursos/concurso-bolsas-de-doutoramento-2025-linha-de-candidatura-geral>

Durante a frequência do programa doutoral, e em especial na segunda fase, os/as doutorandos/as podem ser convidados/as pela NOVA School of Law a colaborar nas suas atividades científicas e pedagógicas.

Bolsas e oportunidades em carreiras científicas

<https://www.euraxess.pt/>

Outros apoios

<https://www.study-research.pt/pt/estudar/como-pagar-os-estudos/>

Estudantes em situação de emergência por razões humanitárias

Estudantes ucranianos com estatuto de refugiado/a ou de proteção temporária

De acordo com o Despacho 09/2022 da Diretora da NOVA School of Law e com o Despacho 94/2022, do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, cidadãos e cidadãs em situação de emergência por razões humanitárias provenientes da Ucrânia usufruem de isenção de emolumentos e propinas nos cursos da Universidade NOVA de Lisboa.

Estudantes afegãs com estatuto de refugiada ou de proteção temporária

De acordo com o Despacho 37/2023, do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, estudantes afegãs em Portugal com estatuto de refugiada ou de proteção temporária usufruem de isenção de emolumentos e propinas nos cursos da Universidade NOVA de Lisboa em que sejam aceites ou estejam inscritas.

Mais informações em: <https://novalaw.unl.pt/candidatos-internacionais/>

Alojamento

A Universidade NOVA de Lisboa concorreu, no contexto dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com projetos que visam a renovação das residências universitárias.

Esta renovação, que assentará em vários aspetos inovadores e essenciais para edifícios destinados a alojar estudantes, irá permitir à NOVA disponibilizar opções de alojamento com conforto, mas acessíveis economicamente.

Consulte a nossa oferta em <https://sas.unl.pt/alojamento/>.

Caso necessite de outras opções de alojamento, sugerimos a consulta do seguinte link: <https://novalaw.unl.pt/estudar-em-lisboa/>

Rede 1/4

A Universidade NOVA de Lisboa criou a **Rede ¼**, uma solução inovadora para juntar quem tem quartos disponíveis com quem precisa deles para viver e estudar na grande Lisboa. A missão deste projeto é potenciar o acolhimento de estudantes universitários/as da NOVA por parte de indivíduos ou famílias que tenham quartos disponíveis em suas casas (ou noutras) e interesse em arrendá-los a preços acessíveis, podendo beneficiar de isenção de IRS sem prescindir de uma situação contratual segura e estável e usufruindo, eventualmente, de algum apoio e companhia.

É igualmente incentivado o acolhimento em regime de comodato, em troca desse mesmo apoio.

Contando com uma ampla rede de entidades parceiras e uma equipa dedicada e multidisciplinar, a REDE 1/4 recebe inscrições no site **redeumquarto.pt**.

Regime de trabalhador/a-estudante

De acordo com a legislação aplicável <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/105-2009-489755>, o/a trabalhador/a-estudante usufrui dos seguintes direitos nos estabelecimentos de ensino frequentados:

1 - O/a trabalhador/a-estudante não está sujeito/a:

- a)** A frequência de um número mínimo de disciplinas de determinado curso, em graus de ensino em que isso seja possível, nem a regime de prescrição ou que implique mudança de estabelecimento de ensino;
- b)** A qualquer disposição legal que faça depender o aproveitamento escolar de frequência de um número mínimo de aulas por disciplina;
- c)** A limitação do número de exames a realizar em época de recurso.

2 - Caso não haja época de recurso, o/a trabalhador/a-estudante tem direito, na medida em que seja legalmente admissível, a uma época especial de exame em todas as disciplinas.

3 - O estabelecimento de ensino com horário pós-laboral deve assegurar que os exames e as provas de avaliação, bem como um serviço mínimo de apoio ao/a trabalhador/a-estudante decorram, na medida do possível, no mesmo horário.

4 - o/a trabalhador/a-estudante tem direito a aulas de compensação ou de apoio pedagógico que sejam consideradas imprescindíveis pelos órgãos do estabelecimento de ensino.

Para usufruir do estatuto, o/a estudante deve preencher o respetivo requerimento no NetPA, anexando documentação comprovativa da sua situação.

Estudantes com Necessidades Educativas Especiais:

De acordo com o Regulamento do Estudante com Necessidades Educativas Especiais da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 397/2018), <https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2020/05/13097.pdf> o/a estudante em situação de deficiência física, sensorial e intelectual poderá, se assim o desejar, preencher o respetivo requerimento no NetPA depois de efetuar a sua matrícula, apresentando provas da sua situação, para avaliação e consequente atribuição do Estatuto NEE da Universidade NOVA de Lisboa. A NOVA School of Law poderá assim implementar estratégias de inclusão adequadas a cada estudante.

Consultas de Psicologia, Psiquiatria e outros Serviços de Saúde da NOVA:

Os SASNOVA proporcionam serviços de Saúde aos/às estudantes de modo a contribuir para o seu bem-estar. Mediante marcação prévia, os/as estudantes podem usufruir de consultas de Psiquiatria, Psicologia e Nutrição.

Os SASNOVA promovem ainda, em colaboração com as Associações de Estudantes, diversas campanhas de rastreio e sensibilização.

<https://sas.unl.pt/saude/>

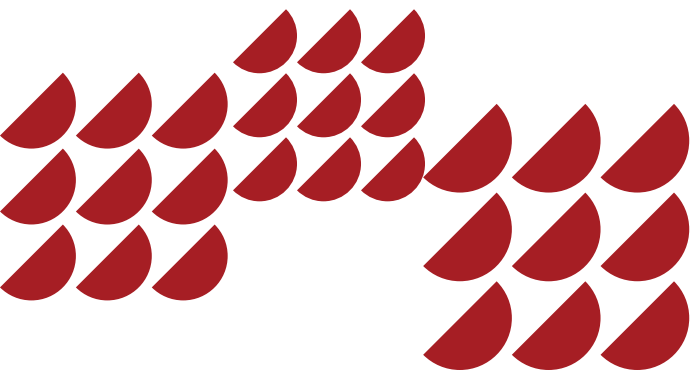
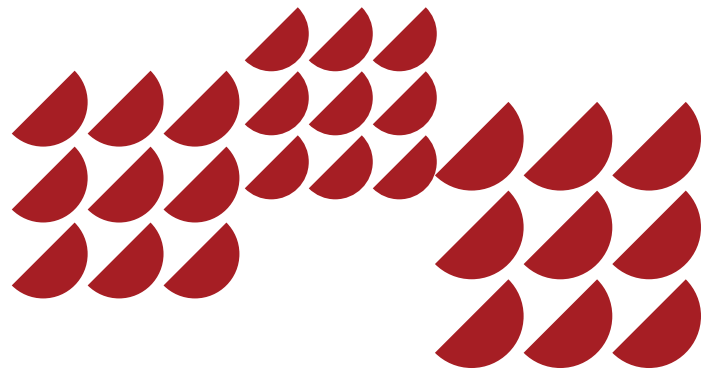
Programa BANDUA

O BANDUA é um programa da Universidade NOVA de Lisboa que visa reforçar a saúde mental e o bem-estar da comunidade académica. Enquadrado no Programa Nacional de Promoção da Saúde Mental no Ensino Superior, é promovido pela plataforma NOVA Saúde e financiado pela Direção-Geral do Ensino Superior.

A iniciativa é transversal a todas as Unidades Orgânicas da NOVA e pretende construir um ambiente universitário mais saudável, inclusivo e tolerante. O BANDUA atua de forma integrada, envolvendo toda a comunidade, e promovendo práticas de cuidado, acolhimento e escuta ativa. O BANDUA dinamiza, mensalmente, um conjunto de atividades dirigidas à comunidade académica, promovidas nas diferentes Unidades Orgânicas da NOVA e no Campus de Campolide.

<https://www.unl.pt/bandua/>

Informações sobre a fase letiva



07

Avaliação

Recomenda-se que ao ingressar no curso sejam consultadas as Fichas de Unidade Curricular (FUC) de cada unidade curricular a fim de verificar as regras de avaliação que serão aplicadas, bem como a(s) língua(s) de lecionação. O curso é maioritariamente lecionado em inglês.

https://netpa.novalaw.unl.pt/netpa/DIFTasks?_PR_=1&_AP_=3&_MD_=1&_SR_=DIRDI&_ST_=2&DOCENTE_FILTRO=true&DEPAR_FILTRO=true

Todas as disciplinas do curso de Doutoramento são lecionadas em regime de seminário e orientadas para a investigação. Os/as estudantes devem frequentar, no mínimo, 75% dos seminários de cada uma das disciplinas em que se inscrevem e 18 dos SPEED (Seminário Permanente sobre o Estado e o Estudo do Direito) que tiverem lugar durante a frequência da primeira fase do Programa.

Nas disciplinas do primeiro semestre é obrigatória a apresentação de um trabalho escrito, podendo a Direção estabelecer prazos distintos de entrega do trabalho para cada unidade curricular, de forma coordenada.

O prazo para o lançamento das classificações e entrega dos trabalhos corrigidos e devidamente classificados e fundamentados ao Serviço Académico é contínuo e de trinta dias a contar do final do prazo para a entrega dos trabalhos ou, não havendo trabalhos a entregar após o final dos seminários, a contar do último dia letivo de cada unidade curricular.

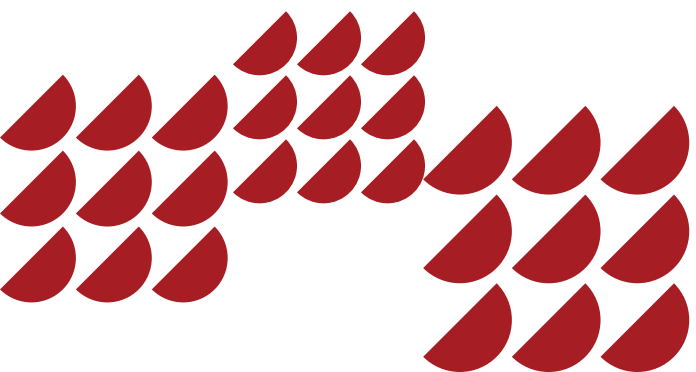
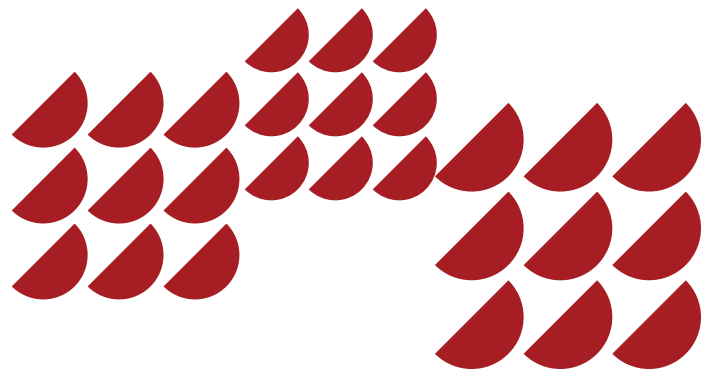
A passagem à segunda fase do Programa exige a aprovação em todas as disciplinas com uma média mínima de 16 valores.

Segunda época de avaliação

1. Há uma segunda época de avaliação da fase letiva do Programa.
2. Os/as doutorandos/as podem apresentar-se à segunda época de avaliação em qualquer das unidades curriculares relativamente às quais não tenham entregado o trabalho escrito no prazo fixado para o efeito, ou tendo-o entregado, tenham obtido classificação negativa.
3. Pode ainda apresentar-se à segunda época de avaliação quem pretenda melhorar a classificação positiva obtida em uma, e apenas uma, das unidades curriculares da fase letiva do Programa.
4. Os/as doutorandos/as devem inscrever-se na segunda época de avaliação correspondente ao semestre da unidade curricular em causa e no período fixado em calendário escolar para o efeito.
5. A apresentação à segunda época de avaliação consiste na entrega de uma versão revista do trabalho previamente realizado, ou, para quem não chegou a entregar qualquer trabalho, do trabalho que deveria ter apresentado durante a primeira época de avaliação.
6. Sem prejuízo da possibilidade de os/as doutorandos/as optarem por reinscrever-se nas unidades curriculares em causa no ano letivo subsequente, frequentando-as uma segunda vez para efeitos de melhoria de nota, a segunda época de avaliação não pode ser usada para a entrega de um trabalho escrito completamente novo, não relacionado com o trabalho desenvolvido sob orientação do/a docente da unidade curricular no decurso do semestre letivo em causa.
7. A segunda época de avaliação relativa às unidades curriculares do 1.º semestre terá lugar até ao dia 15 de julho, e a relativa às unidades curriculares do 2.º semestre até ao dia 30 de setembro do ano letivo correspondente.

É devida uma taxa no valor de 15,00€ pela inscrição em melhoria. Este valor não é reembolsável.

Informações sobre a fase não letiva



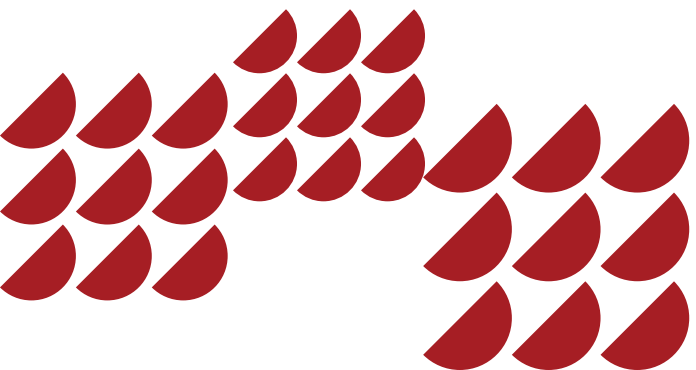
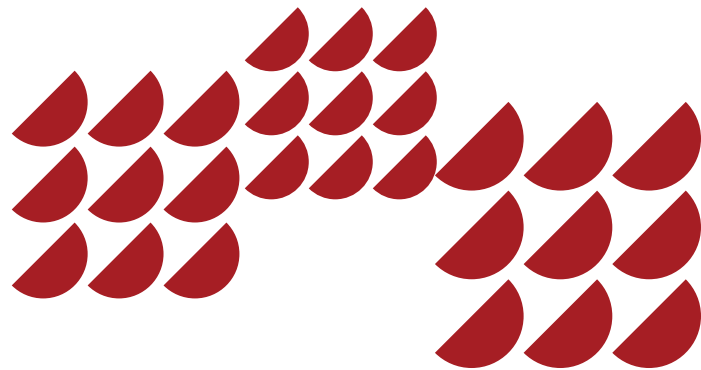
08

Informações sobre a fase não letiva

Este guia destina-se primeiramente a estudantes de 1.º ano (fase letiva). Para informações sobre a fase não letiva, poderá consultar as FAQs disponíveis no site.

<https://novalaw.unl.pt/faqs-doutoramentos/>

Qualidade do Ensino



09

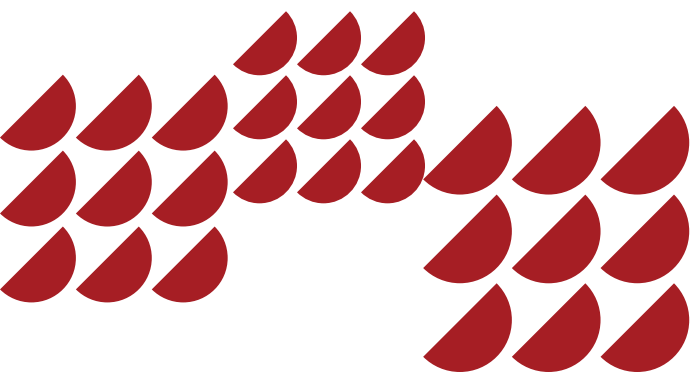
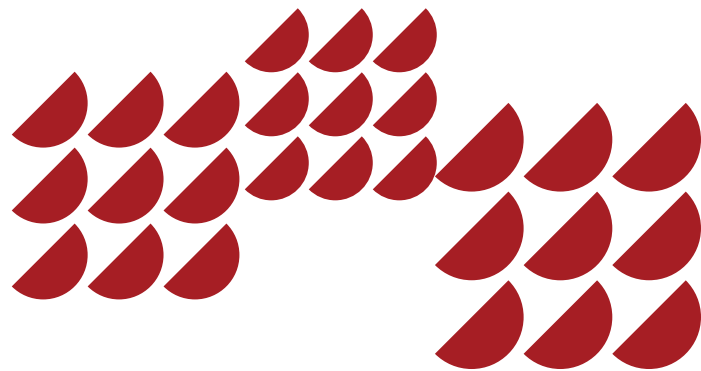
Todos os semestres, a NOVA School of Law disponibiliza questionários de perceção sobre o funcionamento das unidades curriculares. Integrado no NOVA SIMAQ (Sistema Interno de Monitorização e Avaliação da Qualidade na NOVA), <https://novalaw.unl.pt/garantia-da-qualidade/> estes questionários pretendem aferir o grau de satisfação e favorecer a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Os dados recolhidos ajudam os/as docentes responsáveis e o Conselho Pedagógico a identificar os pontos positivos e os aspetos que devem ser ajustados.

Os/as estudantes recebem por email todas as informações para responder aos inquéritos.

Não se esqueçam de os preencher, a vossa opinião é valorizada e essencial.

A Provedoria do Estudante <https://www.unl.pt/nova/provedor-do-estudante> é o órgão da NOVA, nomeado pelo/a Reitor/a, que tem como competência apreciar as reclamações dirigidas pelos e pelas estudantes, sendo independente e atuando de modo imparcial e discreto.

Estágios, emprego e empreendedorismo



10

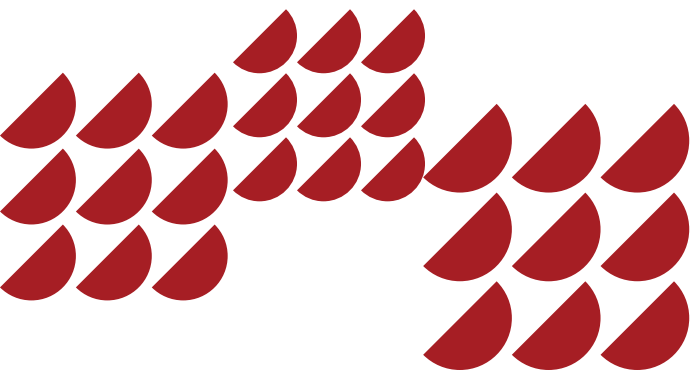
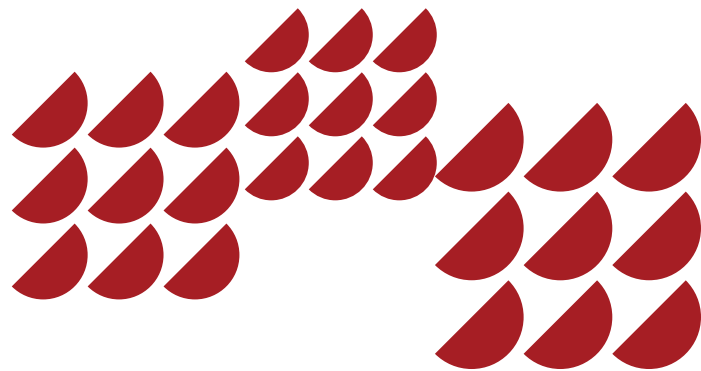
Direcionada para a Inovação, a Interdisciplinaridade e a Diversidade, a NOVA School of Law reconhece a cada vez maior necessidade de oferecer um sólido suporte à empregabilidade, proporcionando a estudantes e diplomados/as as ferramentas e o conhecimento necessários para enfrentar os desafios de uma carreira que será cada vez mais mutável e flexível.

Neste sentido, a Faculdade pretende que cada vez mais a comunidade estudantil contacte com entidades empregadoras durante o curso, através de eventos agregadores e mentorias, estágios curriculares (em Portugal e através de programas de mobilidade), ou da realização de formações ou atividades de voluntariado, entre outras.

O Serviço de Apoio a Estudantes - Gestão de Carreiras constitui-se como o principal ponto de ligação entre a comunidade de estudantes e as entidades empregadoras nestes âmbitos, bem como no que diz respeito à Empregabilidade, através da divulgação de ofertas relevantes.

Para estudantes com espírito empreendedor, a Universidade NOVA de Lisboa oferece a possibilidade de frequência de uma unidade curricular de opção livre, interdisciplinar, aberta a estudantes de todas as Escolas da NOVA - a Starters Academy, que pode ser creditada como opção livre. O Gabinete NOVA Impact <https://novainnovation.unl.pt/> gere esta e outras iniciativas ligadas ao empreendedorismo na Universidade, de formações a concursos e mentorias.

CEDIS e Centros de Conhecimento



11

CEDIS - Centro de Investigação & Desenvolvimento sobre Direito e Sociedade

O CEDIS é a unidade de investigação da NOVA School of Law, acreditada e financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). Na mais recente avaliação nacional, obteve a classificação máxima — Excelente — e foi reconhecido como o centro número um em Portugal na área do Direito, garantindo um financiamento superior a 1,8 milhões de euros para o período 2025–2029.

Com uma abordagem crítica, interdisciplinar e inovadora, o CEDIS desenvolve investigação de excelência com impacto social em áreas como direitos humanos, justiça climática, inteligência artificial, compliance, e discriminação de género e racial. O seu trabalho combina metodologias empíricas e análise teórica para influenciar políticas públicas e marcos jurídicos a nível nacional e europeu.

O centro integra 23 Centros de Conhecimento e diversos projetos financiados nacional e internacionalmente, contando com uma equipa diversificada de investigadoras e investigadores, incluindo estudantes de doutoramento. O Gabinete de Apoio à Investigação acompanha candidaturas, apoia a gestão de projetos e promove a internacionalização da investigação.

O plano estratégico para 2025–2029 assenta em três grandes pilares: Promover as PESSOAS, Proteger o PLANETA e Promover INSTITUIÇÕES EFICAZES, alinhando-se com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para enfrentar os desafios globais através do Direito.

Centros de Conhecimento

Promover as PESSOAS

- Antígona
- Criminalia
- NOVA BrAln: Ethics, Aesthetics, and Epistemology for the Digital Age
- NOVA Business, Human Rights and the Environment
- NOVA Centre for Child Law and Children's Rights
- NOVA Centre for the Study of Gender, Family and Law
- NOVA Refugee and Migration Clinic
- Observatório para a proteção de Dados Pessoais
- War and Law Lab

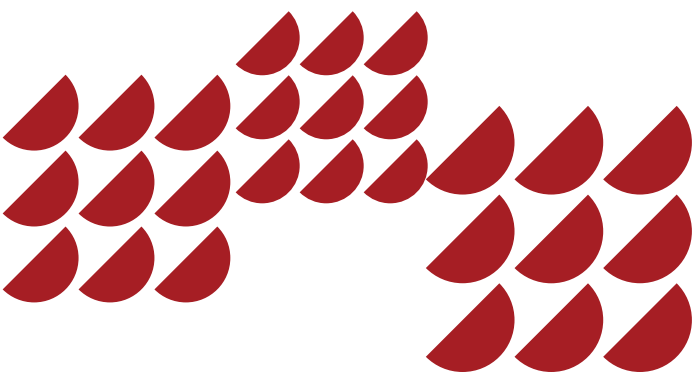
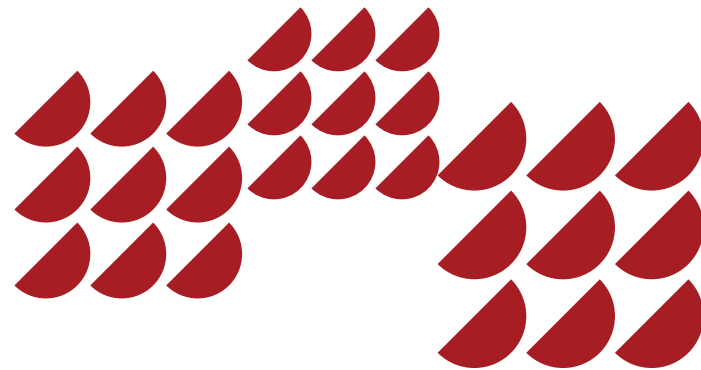
Proteger o PLANETA

- NOVA Intellectual Property and Sustainable Innovation
- NOVA Green Lab
- NOVA Ocean
- Space Law Research Centre (SPARC)

Promover INSTITUIÇÕES EFICAZES

- NOVA Argumentation
- NOVA Compliance Lab
- NOVA Consumer Lab
- NOVA Data-Driven Law
- NOVA Dispute Resolution Forum
- NOVA Financial Markets
- Observatório da Legislação Portuguesa
- NOVA Platform for European Administrative and Regulatory Law
- NOVA Tax Research Lab
- WhatNext.Law

Informações úteis para estudantes de fora de Portugal



12

Visto e autorização de residência

O serviço responsável por questões relacionadas à entrada e permanência em Portugal é a AIMA (Agência para Integração e Asilo). Através deste link <https://aima.gov.pt/pt> encontrará as informações gerais sobre o tema. Neste outro link <https://studyinlisbon.pt/en/study-lounge/> poderá consultar as opções de contacto com o AIMA destinadas aos/às estudantes e investigadores/as.

A fim de justificar a permanência em Portugal será necessário apresentar um documento que comprove a sua matrícula - uma certidão de matrícula. A certidão de matrícula deve ser solicitada no seu NetPA. A Faculdade emite apenas documentos relacionados com o processo académicos dos/as estudantes; documentos pessoais são de inteira responsabilidade dos/as estudantes.

NIF - Número de identificação fiscal

A emissão do NIF encontra-se no âmbito da Autoridade Tributária e Aduaneira. Neste link <https://www2.gov.pt/migrantes-viver-e-trabalhar-em-portugal/migrantes-impostos-e-seguranca-social-em-portugal/como-pedir-o-nif-e-o-niss-para-cidadaos-estrangeiros-em-portugal> poderá consultar as informações sobre o pedido de emissão do NIF e opções de contacto para tirar dúvidas sobre este assunto. A atribuição do NIF é essencial à permanência em Portugal, permitindo trabalhar, abrir uma conta bancária ou cumprir as obrigações fiscais, nomeadamente no que diz respeito ao arrendamento para fins habitacionais.

Saúde (Seguro viagem, Seguro Europeu de Doença, CDAM, N.º de utente)

Para a entrada em Portugal o seguro de saúde não é obrigatório, mas é necessário ter um seguro viagem para eventuais despesas médicas e hospitalares. O seguro viagem é obrigatório para todos/as os/as estrangeiros/as que entram no Espaço Schengen. Em Portugal não é obrigatório que os cidadãos e cidadãs tenham um seguro de saúde, uma vez que há o SNS (Sistema Nacional de Saúde), que garante o atendimento universal de saúde pública.

Cartão Europeu de Seguro de Doença

O Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD) permite a uma pessoa segurada ou abrangida por um regime de proteção social de um dos 27 Estados-Membros da União Europeia, Islândia, Liechtenstein, Noruega, Suíça e Reino Unido, obter junto das entidades prestadoras de cuidados públicos a assistência médica de que o seu estado de saúde necessitar durante a sua estadia temporária em qualquer dos Estados referidos. É um cartão de modelo único, comum a todo o espaço da União Europeia, Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça, gratuito e concebido para simplificar a identificação do/a seu/sua titular e da instituição que financeiramente é responsável pelos custos dos cuidados de saúde de que este possa vir a necessitar. Para informações, consulte este link: <https://www.seg-social.pt/pedido-cartao-europeu-seguro-doenca>

Certificado de Direito à Assistência Médica

O Certificado de Direito à Assistência Médica - CDAM é um certificado oriundo de acordos previdenciários assinados pelo Brasil com Cabo Verde, Itália e Portugal, que permite que cidadãos e cidadãs e estrangeiros/as residentes no Brasil possam ser atendidos na rede pública de saúde daqueles países

Solicitação do n.º de Utente

O número de utente é atribuído a cada pessoa para a identificar no acesso aos serviços das unidades públicas de cuidados de saúde do Serviço Nacional de Saúde (SNS). As pessoas estrangeiras com autorização de residência ou permanência em Portugal têm de pedir o número de utente do SNS. Se tiver autorização de residência ou visto de trabalho em Portugal, basta dirigir-se ao centro de saúde da sua área de residência com esse documento e o seu número de identificação fiscal (NIF).

Se não tiver autorização de residência ou visto de trabalho, mas viver em Portugal há mais de 90 dias, tem de pedir um atestado de residência na sua junta de freguesia. Depois basta apresentar este documento e o NIF para se inscrever no centro de saúde e obter o número de utente.

Se viver em Portugal há menos de 90 dias e não tiver residência permanente em Portugal, poderá fazer uma inscrição provisória. Contacte a Linha Saúde 24 (808 24 24 24) para indicações sobre a criação de um número de utente provisório.

Para mais informações, consulte: <https://eportugal.gov.pt/servicos/pedir-o-numero-de-utente-do-sns>

Contactos de emergência em Portugal

Número de emergência nacional

Tel: 112. As chamadas para o 112 são gratuitas de qualquer telefone (telemóvel ou fixo). A operadora direcionará a sua chamada para o serviço de emergência que precisar de contactar, incluindo médico/a, bombeiros e polícia.

Contato de emergência na NOVA School of Law

Se precisar notificar a Faculdade sobre um acidente pessoal ou algum problema de segurança relacionado com o campus, ligue para a receção (tel.: 21 384 74 00) para que possam redirecioná-lo/a para o Serviço de Apoio a Estudantes.

Para dúvidas, informações gerais ou reporte de situações relacionadas com a segurança e a saúde mental poderá contactar o Serviço de Apoio a Estudantes: apoio.estudante@novalaw.unl.pt

Expressões mais frequentes para situações de emergência

- I've been in an accident / Tive um acidente
- This is an emergency / Isto é uma emergência
- I need an ambulance / Preciso de uma ambulância
- I need a doctor / Preciso de assistência médica
- Call the police / Chame a polícia
- Very sick / Muito doente
- Unconscious / Inconsciente
- Where is the nearest hospital? / Onde é o hospital mais próximo?
- Is there a pharmacy nearby? / Há uma farmácia aqui perto?
- Call the fire services / Chame os bombeiros
- I've been in a car accident / Eu tive um acidente de carro
- I've been robbed/mugged / Fui assaltado/a

Curso de português para pessoas estrangeiras ou estrangeiros/as

Se tiver interesse em aprender/melhorar o português durante a sua estadia no nosso país, poderá realizar a matrícula no curso da NOVA FCSH. Estes cursos são destinados a pessoas estrangeiras ou estrangeiros/as que desejam aprender ou aprimorar os seus conhecimentos da língua portuguesa.

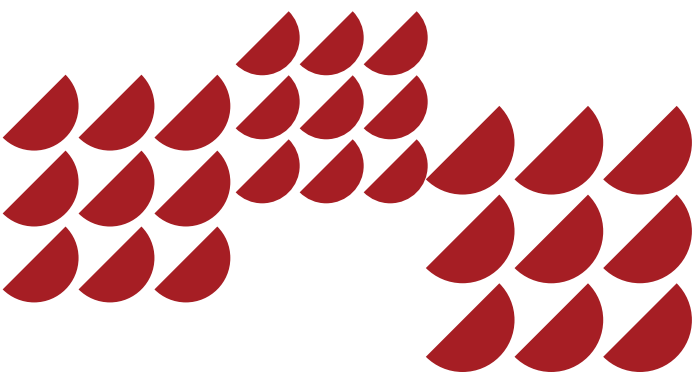
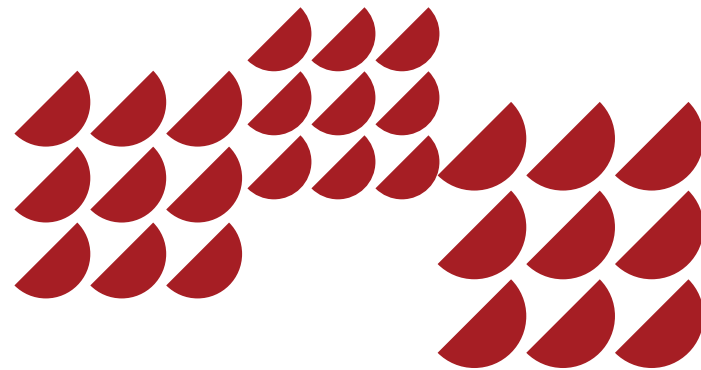
Poderá consultar as informações sobre as modalidades dos cursos, custos associados e prazos aplicáveis neste link: <https://ple.fcsb.unl.pt/en/start/>

Neste link encontrará outras informações que poderão ajudá-lo/a na sua chegada a Portugal: <https://novalaw.unl.pt/estudar-em-lisboa/>

FAQ

Perguntas

Frequentes



13

1. Em que consiste o Programa de Doutoramento em Direito?

O Programa consiste num ciclo de estudos conducente ao grau de doutor/a em Direito, correspondente à obtenção de 240 ECTS distribuídos pelas unidades curriculares que integram o curso de doutoramento — parte letiva (60 ECTS), pelo semestre preparatório do projeto de tese (25 + 5 ECTS) e pela investigação conducente à elaboração da tese de doutoramento (150 ECTS).

O Programa tem duas fases:

- **A 1.ª Fase**, com a duração de três semestres, destina-se à formação avançada em Ciências Jurídicas e Ciências Contextuais do Direito bem como ao Desenvolvimento de Competências Complementares. Nos dois semestres curriculares, os/as doutorandos/as devem completar um conjunto de 5 disciplinas obrigatórias e 1 disciplina de opção restrita a ser selecionada dentre o rol de disciplinas oferecidas, obtendo a aprovação em todas as disciplinas com uma classificação média global mínima de 16 valores.

No terceiro e último semestre da 1.ª Fase, os e as estudantes devem requerer a designação de orientador/a e a aprovação da especialidade do doutoramento e da programação individual da investigação, apresentar e discutir publicamente o projeto da sua dissertação (25 ECTS) e demonstrar a frequência de cursos da NOVA Escola Doutoral (5 ECTS)

- **A 2.ª Fase**, com a duração de cinco semestres, destina-se à investigação e elaboração da dissertação (150 ECTS).

Para mais informações, consulte o Regulamento do ciclo de estudos conducente ao Grau de Doutor/a em Direito

<https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2025/08/Regulamento-no409.2025.pdf>

2. Só terei disponibilidade para me deslocar a Portugal a meio do ano letivo. Poderei iniciar a frequência do Programa apenas no semestre de primavera?

Não, os/as alunos/as devem iniciar o curso logo no início, visto que o programa está pensado no pressuposto de que os/as doutorandos/as tenham participado e adquirido competências nos seminários do 1.º semestre, a que darão continuidade no 2.º semestre.

3. A frequência dos seminários da parte curricular do Programa é obrigatória?

Sim. O/as doutorando/as devem frequentar, durante a 1.ª Fase do Programa, um mínimo de 75% dos seminários de cada uma das disciplinas em que se inscreverem e 18 sessões do Seminário Permanente sobre o Estado e o Estudo do Direito - SPEED.

4. Num ciclo de estudos anterior já completei uma disciplina muito semelhante a uma das que compõem a parte curricular do Programa. Posso pedir a sua creditação?

Os pedidos de creditação de formações académicas e de experiências profissionais para prosseguimento de estudos obtidas anteriormente ao ingresso no ciclo de estudos pretendido devem ser apresentados no ato da candidatura ao ciclo de estudos.

Para o efeito, os/as candidatos/as devem o preencher um formulário próprio e juntar toda a documentação relevante. Quando o pedido de creditação ocorre no ato da candidatura, a creditação não é condição suficiente para ingresso no ciclo de estudos e só produz efeitos após a admissão no ciclo de estudos e apenas nesse mesmo ciclo de estudos.

Aconselha-se a leitura do regulamento creditação de formações académicas e de experiências profissionais.
<https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2020/05/13089.pdf>

Tendo em conta as dúvidas frequentes sobre o modo de cálculo da média das classificações obtidas na parte curricular do 3.º Ciclo, aconselha-se a leitura da resposta à pergunta “Como se calcula a média das classificações obtidas na parte curricular do Programa”.

5. Os seminários da parte curricular serão lecionados em que língua?

As disciplinas da fase curricular são oferecidas integralmente em língua inglesa.

A tese poderá sempre ser redigida, quer em português, quer em inglês.

6. Qual o calendário para a entrega dos trabalhos escritos a elaborar durante a parte curricular do Programa?

O calendário de entrega dos trabalhos escritos é definido anualmente e divulgado aos/às alunos/as em momento oportuno.

7. Quantas disciplinas optativas devem ser feitas na fase letiva?

No primeiro semestre da primeira fase do Programa, cada estudante deve realizar uma das seguintes disciplinas semestrais optativas (10 ECTS):

- a) Direito Público;**
- b) Direito Privado;**
- c) Direito Processual;**
- d) Direito Penal;**
- e) Direito Europeu;**
- f) Direito, Política e Segurança; ou**
- g) Direito Internacional.**

8. Como se calcula a média das classificações obtidas na parte curricular do Programa?

Para o cálculo da média da parte curricular, são consideradas as disciplinas em que é atribuída uma classificação quantitativa, ou seja, na escala de zero a vinte. Para assegurar a comparabilidade de classificações finais de graduados/as pela NOVA School of Law, que é relevante na medida em que existem diversos casos de bolsas de mérito e outros benefícios dependentes da posição de cada estudante nos rankings de classificações, a média final dos ciclos de estudo é calculada apenas com base nas classificações atribuídas em unidades curriculares concluídas na NOVA School of Law ou ao abrigo de acordos de mobilidade de que a NOVA School of Law seja parte.

Quando creditadas, essas disciplinas conservam as classificações obtidas nos estabelecimentos de ensino superior portugueses onde foram realizadas ou, quando o estabelecimento de ensino superior estrangeiro adote uma escala diferente, será atribuída a classificação resultante da conversão proporcional da classificação obtida para a escala de classificação portuguesa. No entanto, essas disciplinas não contam para o cálculo da média da fase letiva.

9. Completei os dois semestres curriculares com classificações insuficientes para transitar para a 2.ª Fase do Programa.

Posso fazer ‘melhorias de nota’?

No 3.º ciclo, cada estudante pode repetir um máximo de uma unidade curricular para efeito de melhoria de nota ou realizar melhoria, sem repetição da unidade curricular. No caso de nova inscrição, a unidade curricular deve ser repetida e implica nova frequência e a correspondente realização de novos trabalhos de investigação. No caso de inscrição a melhoria, deve ser entregue uma nova versão melhorada do trabalho, de acordo com a discussão entre estudante e docente da unidade curricular.

10. Completei os dois semestres curriculares com classificações suficientes para transitar para a 2.ª Fase do Programa. Que deverei fazer durante o terceiro semestre da 1.ª Fase e por que ordem?

No início do terceiro semestre - ou seja, idealmente assim que o/a doutorando/a obtiver aprovação em todas as disciplinas da parte escolar com classificações suficientes para transitar para a 2.ª Fase - deve apresentar ao Serviço Académico um requerimento, dirigido à/o Sr/a. Presidente do Conselho Científico, c/c à Professora Coordenadora do 3.º Ciclo, propondo o tema da dissertação e o/a orientador/a, indicando a especialidade em que pretende apresentar-se a provas públicas e a programação individual da investigação no tempo, incluindo a seleção das universidades ou institutos onde se prevê o seu desenvolvimento. Nos termos regulamentares, o acompanhamento dos/as doutorandos/as por um/a orientador/a é obrigatório a partir do terceiro semestre. A apresentação deste requerimento deverá ser precedida de aceitação formal do/a orientador/a, a quem o/a doutorando/a já terá pedido que oriente a sua investigação e que aprove a escolha do tema e a programação individual da investigação. A escolha da orientação é dos/as doutorandos/as, embora a aceitação pelos/as orientadores/as seja livre e deva ser aprovada pelo Conselho Científico. A escolha de orientadores/as poderá recair em professores/as (com o grau de doutoramento) da Faculdade ou num/a professor/a externo/a, também com o grau de doutoramento, que deverá ser acompanhado/a de um coorientador/a que seja docente da NSL.

Este requerimento deverá ser apresentado antes da elaboração e entrega do projeto de dissertação, uma vez que a elaboração deste projeto já deverá ter sido acompanhada pelo/a orientador/a designado/a pelo Conselho Científico. Ou seja, só num segundo momento, depois de elaborado com o apoio do/a orientador/a e por este/a revisto, deverá o projeto ser simplesmente entregue, sem outras formalidades, no Serviço Académico.

11. O que é a NOVA Escola Doutoral? Como poderei informar-me sobre os cursos que oferece? Onde poderei inscrever-me num desses cursos?

Integrada no Plano Estratégico da Universidade NOVA de Lisboa para 2012- 2016, a NOVA Escola Doutoral <https://www.unl.pt/ensino/nova-escola-doutoral> tem como objetivo promover a qualidade, a interdisciplinaridade e a internacionalização dos programas doutorais de toda a universidade. A NOVA Escola Doutoral assegura, entre outras valências, a oferta de formação complementar aos/às doutorandos/as e aos/às doutorais orientadores, reforçando o seu desenvolvimento pessoal e profissional, e a organização de atividades científicas e académicas que evitem a compartimentação de áreas científicas e promovam a interdisciplinaridade, criando um espaço aberto de discussão e criatividade.

A frequência dos cursos oferecidos pela NOVA Escola Doutoral é requisito obrigatório para alunos/as do Programa, tendo que completar um total de 5 ECTS.

As inscrições em cursos devem ser realizadas diretamente junto da NOVA Escola Doutoral da Reitoria da UNL. Para mais informações sobre a Escola Doutoral, sugere-se a consulta do respetivo sítio eletrónico.

<https://www.unl.pt/ensino/nova-escola-doutoral>

Eventuais créditos adicionais obtidos por esta via serão adicionados no suplemento ao diploma.

12. É possível frequentar alguma parte do Programa em regime de tempo parcial?

Sim. Ambas as fases do Programa são frequentáveis, quer a tempo integral, quer a tempo parcial, podendo o/a doutorando/a transitar entre regimes, frequentando partes a tempo integral e outras partes a tempo parcial. Consulte o Regulamento do Regime do Estudante a Tempo Parcial.

https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2024/04/Reg-453_2024_Reg-de-Estud-tempo-parcial-NSL.pdf

Se o/a doutorando/a mantém uma atividade profissional, a experiência dita que, se muitas vezes esse exercício não o impede de completar com sucesso a parte curricular, dificilmente terminará o doutoramento no tempo regulamentar, pelo que provavelmente a opção mais adequada à sua situação será uma inscrição como estudante a tempo parcial, pelo menos na parte não curricular do Programa.

Nos termos regulamentares, sempre que o/a orientador/a entenda que a atividade desenvolvida pelo/a doutorando/a indicia, com forte grau de probabilidade, a não conclusão do doutoramento dentro do prazo ou sem um atraso significativo, deve propor ao Conselho Científico: (i) a sua transição para o regime de estudante a tempo parcial ou (ii) a sua exclusão do Programa.

As inscrições no regime de tempo parcial ajustam o valor a pagar a título de propina nos termos regulamentares.

13. Posso pedir uma certidão da 1.ª fase do programa com a indicação dos créditos obtidos em cada disciplina, no SPEED e na discussão do programa de doutoramento?

Sim, pode ser requerido um diploma de estudos avançados, atestando a aprovação em todas as disciplinas dos 1.º e 2.º semestres da primeira fase, com as respetivas notas e ECTS.

O pedido pode ser realizado na área reservada (em requisição de documentos) ou por email: doutoramento@novalaw.unl.pt.

14. Posso realizar mais disciplinas do que as que me são exigidas? Por exemplo, duas disciplinas anuais opcionais em vez de uma?

Sim, estudantes do 3.º ciclo de estudos inscritos na fase não letiva podem frequentar um máximo de três unidades curriculares letivas adicionais durante toda a fase não letiva. A inscrição está sujeita à existência de vagas e carece de autorização da Direção, a solicitar mediante requerimento fundamentado a apresentar junto do Serviço Académico.

A inscrição em unidades curriculares suplementares por estudantes da NOVA School of Law ao abrigo do presente regime não dá azo ao pagamento de propinas adicionais, correspondendo a um benefício atribuído pela NOVA School of Law a todos/as os/as seus/suas alunos/as.

15. Posso pedir a outra pessoa que me trate de um determinado assunto junto do Serviço Académico?

Sim. Qualquer pessoa munida de procuração pode representá-lo/a junto do Serviço Académico, desde que se encontre expressamente autorizada a praticar o ato em causa, em documento escrito devidamente datado e assinado. Deverá juntar ao pedido cópia do seu documento de identificação.

16. Onde posso encontrar o Código de Boas Práticas da Universidade NOVA de Lisboa?

A Faculdade segue as orientações constantes do documento intitulado Good Practice in PhD Education at Universidade NOVA de Lisboa, aprovado pela Escola Doutoral da Universidade Nova de Lisboa. Pode encontrá-lo aqui

https://www.unl.pt/data/escola_doutoral/Code%20of%20Good%20Practice%20PhD_NOVA.pdf

17. Qual é o valor das Propinas?

O edital de propinas é anualmente publicitado na página web da Faculdade.
<https://novalaw.unl.pt/legislacao-e-documentos-de-gestao/>

Os montantes variam dependendo da fase em que se inscreve o/a estudante (se letiva ou não letiva) e podem considerar o estatuto de estudante internacional.

18. Deixei passar o prazo da referência de multibanco para o pagamento das propinas. Como posso regularizar o pagamento?

Pode pagar usando a mesma referência, mesmo que tenha expirado o prazo. A Faculdade reserva-se o direito de lhe aplicar posteriormente os juros de mora sobre o valor em dívida.

19. Sou bolsheiro/a mas ainda não recebi a declaração comprovativa do meu estatuto. Como devo proceder?

Deve informar o Serviço Académico e, logo que receba a declaração comprovativa do estatuto de bolsheiro/a, remetê-la ao Serviço Académico. Se a bolsa lhe for retirada ou indeferida, tem 10 dias úteis para o comunicar e regularizar os pagamentos à Faculdade.

20. Temo não conseguir pagar as propinas. O que poderei fazer?

Caso um/a doutorando/a deixe de conseguir pagar as suas propinas, deverá apresentar na área de estudante do Netpa um requerimento, dirigido à Direção da Faculdade, apresentando um plano de regularização da dívida, com indicação da quantidade de prestações e os respetivos valores e meses de vencimento de cada uma. Esse plano não pode ultrapassar o final do ano letivo em curso.

21. É possível suspender a matrícula?

A figura da suspensão de matrícula não está prevista na legislação do ensino superior nem em regulamentos próprios da NSL. O/a doutorando/a matriculado/a na NSL deverá requerer a desistência de frequência junto do Serviço Académico. Posteriormente, se desejar e desde que tenha transcorrido ao menos um ano letivo de interrupção de estudos, poderá requerer o reingresso no mesmo curso de 3.º ciclo ou curso que lhe tenha sucedido, com efeitos no 1.º ou no 2.º semestre de cada ano, e solicitar a creditação das disciplinas já realizadas. O reingresso depende de uma decisão da Direção. É condição necessária de aceitação o/a doutorando/a ter as propinas regularizadas até ao momento da apresentação do requerimento de reingresso.

22. Se desistir após a inscrição letiva do 1.º ou 2.º semestre, tenho de pagar as propinas do ano todo?

A propina é uma taxa anual de frequência devida na sua integralidade sempre que haja matrícula numa instituição de ensino superior, a título de participação nos custos do serviço de ensino.

As condições de tratamento da propina em caso de desistência de frequência após matrícula em um curso da NSL são objeto de regulamentação própria: https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2024/04/Reg-Propinas-Tx-e-Emol-452_2024.pdf

23. Gostaria de obter a declaração dos valores pagos à NSL, para efeitos de IRS ou para quaisquer outros efeitos. Onde devo solicitá-la?

Todas as faturas e recibos ficam disponíveis no NetPA de cada estudante e podem ser descarregados. Quaisquer outras declarações poderão ser solicitadas ao Serviço Académico.

24. Gostaria de Solicitar Estatuto de Estudante com Necessidades Educativas Específicas. Como posso fazê-lo?

De acordo com o Regulamento do Estudante com Necessidades Educativas Especiais da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 397/2018), <https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2020/05/13097.pdf> o/a estudante em situação de deficiência física, sensorial e intelectual poderá, se assim o desejar, preencher o respetivo requerimento no NetPA depois de efetuar a sua matrícula, apresentando provas da sua situação, para avaliação e consequente atribuição do Estatuto NEE da Universidade NOVA de Lisboa. A NOVA School of Law poderá assim implementar estratégias de inclusão adequadas a cada estudante.

Serviço de contacto: apoio.estudante@novalaw.unl.pt

25. Tenho uma questão para a qual não encontro resposta nestas FAQ. A quem deverei expô-la?

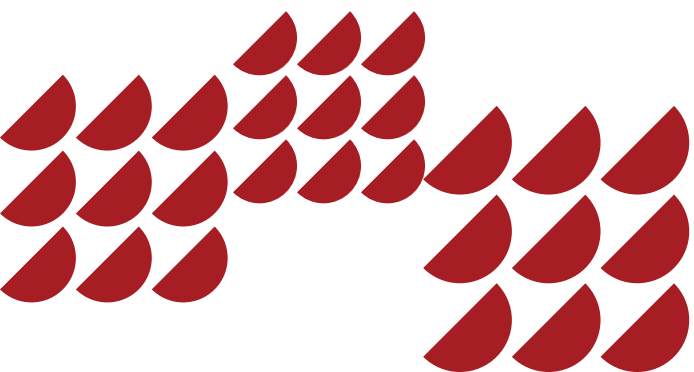
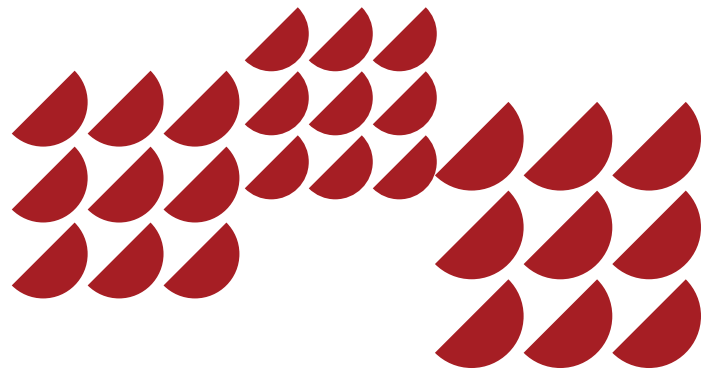
Poderá contactar a Coordenação do 3.º Ciclo em Direito:

Professor Doutor Luís Duarte d'Almeida (luis.duarte.almeida@novalaw.unl.pt) Professora Doutora Cristina Queiroz (cqueiroz@novalaw.unl.pt)

Professora Doutora Margarida Lima Rego (margarida.limarego@novalaw.unl.pt)

Em caso de dúvida sobre se a questão deverá ser dirigida à Coordenação ou antes ao Serviço Académico, deverá enviá-la para o endereço doutoramento@novalaw.unl.pt.

Contactos dos serviços/associação e estudantes



14

Serviço de Apoio a Estudantes – Apoio a Atividades Académicas e Apoio a Candidaturas

Este é o serviço que tem como missão o apoio na relação com a Faculdade, nomeadamente na integração académica e social, informando sobre apoios específicos, atividades de responsabilidade social e outras oportunidades para estudantes.

Se tiver dúvidas sobre a que serviço recorrer com uma determinada questão, o Serviço de Apoio a Estudantes prestará os esclarecimentos necessários.

Contactos

+351 213 847 430

apoio.estudante@novalaw.unl.pt

<https://novalaw.unl.pt/contactos-e-localizacao/>

Serviço de Apoio a Estudantes – Mobilidade

Se quiser explorar a possibilidade de ir para fora de Portugal durante uma parte da sua formação, este Serviço prestará todas as informações necessárias. Este serviço tem como principais responsabilidades:

- Coordenar os programas de intercâmbio;
- Gerir os/as estudantes incoming e outgoing;
- Gerir estágios/placements no âmbito do programa Erasmus+

Contactos

+351 213 847 430

mobility@novalaw.unl.pt

<https://novalaw.unl.pt/contactos-e-localizacao/>

Serviço de Apoio a Estudantes – Gestão de Carreiras

I. O que fazemos

O Serviço de Apoio a Estudantes – Gestão de Carreiras constitui-se como o principal ponto de ligação entre estudantes e entidades empregadoras.

Pretende facilitar a concretização das capacidades potenciais da comunidade de estudantes e diplomados/as através:

- da organização e divulgação de atividades formativas e profissionais (estágios, cursos, mentorias e voluntariados);
- da informação sobre oportunidades, tendências e percursos nas várias áreas de possível inserção profissional dos membros da comunidade NOVA Law (inquéritos de carreiras, monitorização da inserção profissional, comunicação de oportunidades de estágio);
- do estabelecimento e acompanhamento de parcerias com entidades e empresas que possibilitem a inserção profissional e a aquisição de competências relevantes para a empregabilidade dos membros da comunidade NOVA School of Law;
- da formalização de estágios e respetivos acordos de estágio.

II. O que não fazemos

- promoção individual de estudantes;
- envio de CV e propostas de estágio a entidades não parceiras;
- aconselhamento vocacional e psicotécnico.

III. Contactos

Através do endereço careers@novalaw.unl.pt. Deve expor a sua questão com o maior detalhe possível.

Apenas no caso de assuntos que pela sua natureza não possam ser atendidos por via eletrónica, o Serviço poderá agendar uma reunião.

Serviço Académico

Aqui pode solicitar informações e documentos relacionados com a frequência do seu curso - matrículas, inscrições, exames, propinas, entre outros processos relativos ao seu percurso académico.

Contactos

+351 213 847 400

doutoramento@novalaw.unl.pt

<https://novalaw.unl.pt/contactos-e-localizacao/>

Serviço de Gestão Financeira e Contratação Pública

Se for necessário realizar pagamentos à Faculdade em numerário, cheque-ensino ou diretamente com cartão bancário, deverá dirigir-se a este serviço.

Contactos

+351 213 847 400

financeiros@novalaw.unl.pt

<https://novalaw.unl.pt/contactos-e-localizacao/>

Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicações

Se tiver alguma dificuldade de acesso às plataformas da Faculdade (NetPA, Moodle, Webmail OFFice 365) ou à rede wifi, deverá contactar este Serviço.

Contactos

+351 213 847 400

tic@novalaw.unl.pt

https://novalaw.unl.pt/contactos-e-localizacao

SASNOVA

Os SASNOVA, Serviços de Ação Social da Universidade NOVA de Lisboa, têm ao dispor da comunidade apoio psicológico e psiquiátrico, nomeadamente através de:

- Consultas de Psicologia
- Plataforma online de Apoio Psicológico - The Bridge
- Consultas de Psiquiatria

Todas as informações sobre estes e outros apoios na área da Saúde podem ser consultados em:
<https://sas.unl.pt/saude/>

Os SASNOVA possuem igualmente outras valências, nomeadamente no que respeita a:

- Bolsas: <https://sas.unl.pt/bolsas/bolsas-de-estudo/>
- Atividades desportivas com a NOVA: <https://sas.unl.pt/desporto/>
- Residências universitárias da NOVA: <https://sas.unl.pt/alojamento/>

Associação de Estudantes

A NOVA Law SU dinamiza a comunidade estudantil, quer seja para representar os seus interesses e aspirações junto dos órgãos da Faculdade e da

Universidade NOVA <https://www.unl.pt/>, quer para proporcionar a todos/as os/as alunos/as uma experiência enriquecedora e diversificada enquanto estudantes da NOVA.

A NOVA Law SU destaca-se por oferecer aos seus membros oportunidades formativas de renome na área do Direito (com cursos e formações especializadas, auxiliares de estudo, acompanhamento, etc.), bem como atividades extracurriculares nas áreas do desporto, da cultura e da intervenção cívica, oferecendo a todos/as os/as alunos/as uma vida académica mais rica.

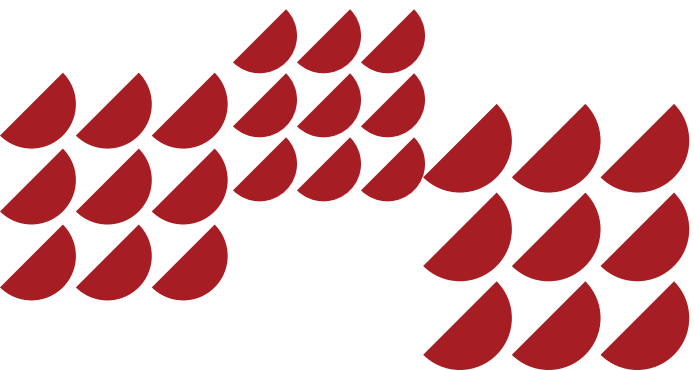
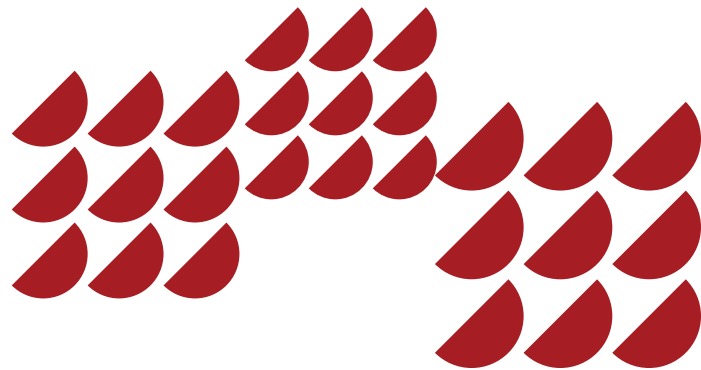
Em todos os momentos, a qualquer altura, os/as alunos/as da NOVA School of Law podem dirigir-se à Associação de Estudantes, que está sempre pronta a ajudar.

<https://ae.novalaw.unl.pt/>

Contacto

ae.info@novalaw.unl.pt

Locais de estudo



15

Biblioteca NOVA School of Law

Contactos

+351 213 847 451

biblioteca@novalaw.unl.pt

<https://novalaw.unl.pt/biblioteca/>

Outros locais

No campus de Campolide

Biblioteca NOVA IMS – Colégio Almada Negreiros

<https://www.novaims.unl.pt/pt/servicos-e-comunidade/biblioteca-e-servicos-de-documentacao/>

Biblioteca Vitorino Magalhães Godinho (NOVA FCSH) – Colégio Almada Negreiros

<https://www.fcs.unl.pt/faculdade/bibliotecas/bvmg/>

Sala de estudo da Residência Alfredo de Sousa

<https://sas.unl.pt/alojamento/residencia-alfredo-de-sousa/>

Fora do Campus

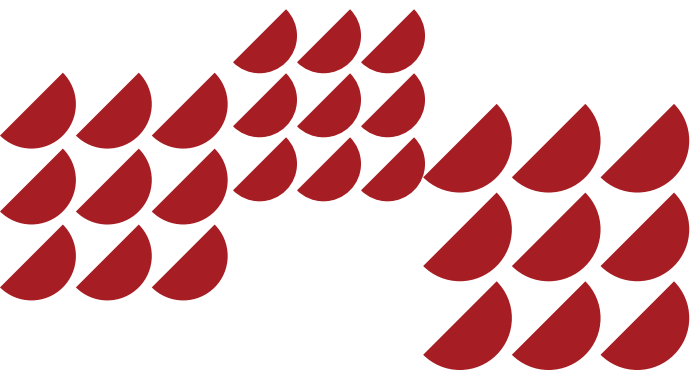
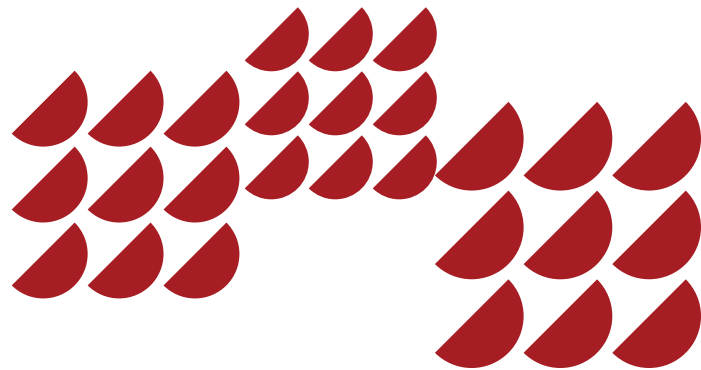
Caleidoscópio

<https://www.ulisboa.pt/info/caleidoscopio>

Rede BLX- Bibliotecas de Lisboa

<https://blx.cm-lisboa.pt/horarios-e-contactos/>

**Contactos
localização
e transporte**



16

Morada

Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa
Campus de Campolide
1099-032 Lisboa

Localização Google Maps

38.733439255826, -9.160097415921488

Metro

Estação de São Sebastião (Linhas Vermelha e Azul)

Carris

701

702

758

CP e Fertagus

Sete Rios

Estação mais próxima com ligação direta à Linha Azul do Metro - Estação Praça de Espanha

Campolide

Ligação Carris: Autocarros 701, 702, 758

Como utilizar os transportes?

O cartão Lisboa Viva / Navegante <https://www.portalviva.pt/> permite comprar bilhetes para qualquer transporte em Lisboa (metro, autocarro, elétrico e comboio). Pode consultar o tarifário no site.

<https://www.portalviva.pt/pt/homepage/t%C3%ADtulos-de-transporte.aspx>

Estudantes do ensino superior até aos 23 anos, inclusive, têm acesso ao Passe Sub-23 com desconto. Para fazer o passe Navegante com desconto para estudante deve requerer uma declaração de estudante sub-23 através do pedido de requerimentos no NetPA. Essa declaração é automática e gratuita. Posteriormente, deve dirigir-se a um dos postos disponíveis para efetuar o passe com o documento de identificação original ou autorização de residência, assim como uma fotografia tipo passe e a requisição do passe devidamente preenchida.

Informação sobre os passes gratuitos para estudantes:

<https://www.navegante.pt/noticias/em-2024-o-passe-navegante-sera-gratuito-para-todos-os-estudantes-ate-aos-23-anos->



novaschooloflaw



novaschooloflaw



novaschooloflaw

DGES
Direção-Geral do Ensino Superior

**PROGRAMA
PROMOÇÃO
DA SAÚDE MENTAL
NO ENSINO SUPERIOR**



NOVA SCHOOL
OF LAW